



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
003	006	01	2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.006/2011 CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2011, FIRMADO ENTRE O MCTI, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A ULTRADIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1.597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006 e de 23/03/2012, respectivamente.

CONTRATADA

ULTRADIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA ESCRITÓRIO LTDA, nº CNPJ nº 05.042.606/0001-03, sediada na Rua Pará, 280 parte, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio **SÉRGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 07.106.568-4, Detran e do CPF nº 913.814.797-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA**, celebrado em data de 05 de julho de 2011, que observará os preceitos de **direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e da IN/SLTI/MPOG nº 2/2008 e suas alterações**, na forma do que consta o Processo CAD CBPF nº 01206.000090/2011-56, as condições constantes que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 05/07/2012 a 05/07/2013, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CBPF / MCTI

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 | Urca | Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 | Bras
Tel (55 21) 2141 7100 | Fax (55 21) 2141 7400 | www.cbpf.br

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através das Notas de Empenho nº 2012NE800004, 2012NE800080, 2012NE800097 e 2012NE800163, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**


FERNANDO LAZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor

Pela **CONTRATADA**


SÉRGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES
Sócio

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**


Nome: Maria de Fatima Machado
CPF. 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**


Nome: Gilberto J. Santos
CPF 963.990.587-91